



CÂMARA MUNICIPAL DE ALFREDO CHAVES

PODER LEGISLATIVO

Estado do Espírito Santo

ATA N.º 025/2022

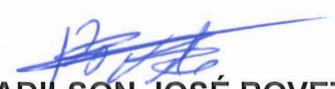
REUNIÃO ORDINÁRIA DAS COMISSÕES PERMANENTES

Aos sete dias do mês de dezembro de dois mil e vinte e dois, às dezesseis horas, na Sede da Câmara Municipal de Alfredo Chaves, situada na Rua Cais Costa Pinto, n.º 62, Bairro Geovani Breda, Município de Alfredo Chaves, Estado do Espírito Santo, reuniram-se os Vereadores **ADILSON JOSÉ ROVETA**, **OSVALDO SGULMARO**, **SÉRGIO BIANCHI** e **NILTON CESAR BELMOK**, componentes da Comissão de Justiça e Redação Final e da Comissão de Finanças e Orçamento. Estando presente também o Assessor Parlamentar **LEONARDO DA SILVA AIME**. As Comissões reuniram-se com a finalidade de analisar a seguinte proposição: **PLOE N.º 029/2022**, de autoria do Poder Executivo Municipal, que altera o art. 55, alínea “c” da Lei Ordinária n.º 672/1990 e revoga o art. 1º da Lei Ordinária n.º 871/1999 – que trata do Estatuto do Servidor Público. No que diz respeito ao **PLOE N.º 029/2022**, as Comissões entenderam apto à aprovação e apresentaram Emenda Modificativa, cujas fundamentações constam no respectivo Parecer. Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a presente reunião. Eu, **LUIZ CLAUDIO SEZINI PINTO JUNIOR**, nomeado nos termos do art. 49, do Regimento Interno, lavrei a presente ata, que, lida e achada conforme, vai assinada por todos os presentes.

COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL


OSVALDO SGULMARO
Presidente


SÉRGIO BIANCHI
Membro


ADILSON JOSÉ ROVETA
Membro



CÂMARA MUNICIPAL DE ALFREDO CHAVES

PODER LEGISLATIVO

Estado do Espírito Santo

COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO


ADILSON JOSÉ ROVETA

Presidente


SÉRGIO BIANCHI

Membro


NILTON CESAR BELMOK

Membro

ASSESSORIA PARLAMENTAR


LUIZ CLAUDIO SEZINI P. JUNIOR

Assessor Parlamentar


LEONARDO DA SILVA AIME

Assessor Parlamentar